



Ofício nº : 496/2022/GC/VA

Cuiabá-MT, 19 de julho de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Sr. José Eduardo Botelho

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato
Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Assunto: **Processo nº 14.265-4/2018 - Aposentadoria**

Prezado Presidente,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, encaminho link das [Diligências do Ministério Público de Contas](#) e da [Decisão](#) emitidos no processo nº 14.265-4/2018, referente à concessão de aposentadoria ao Sr. Gerson Luiz de Amorim, e notifico Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos.

Os documentos e manifestações deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente.

(assinatura digital)²

VALTER ALBANO

Conselheiro

1 Conforme Ato 368/2020

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

